



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADM 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2106

De 02 de julho de 2020.

“Declara a ACEF Associação COPAG Esportiva de Futsal, Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica a ACEF – Associação COPAG Esportiva de Futsal, declarada Entidade de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Parágrafo Único: A ACEF – ASSOCIAÇÃO COPAG DE FUTSAL, é inscrita no CNPJ 33 765 204/0001-72, sediada à Rua Jorge Amado nº 1950, no setor Jardim Paulista, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, e que vem exercendo suas atividades de forma plena e regular, atendendo, portanto, os devidos quesitos exigidos para ser reconhecida como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte (2020).

Moisés Nogueira Avelino
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS MURAL DE PUBLICAÇÃO Publicado de: 02 07 2020 a) 09 07 2020 Declaro que o ato foi publicado conforme a lei Paraíso do Tocantins/TO 02 07 2020
--

Delvandro Vinagre de Lima
Mat. 5980